



## **DESPACHO**

### **REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DOS MESES DE ABRIL E MAIO**

Ao abrigo do disposto no artigo 3.º, n.º 1, da Lei N.º 1-A/2020, de 19 de março, decide-se não realizar as reuniões ordinárias previstas para as segundas e últimas quartas feiras dos meses de abril e de maio, conforme agendamento determinado na reunião de Câmara de 20 de outubro de 2017, sem prejuízo, nos termos do n.º 3, do citado artigo 3.º, de agendamento e realização de reuniões do Órgão nestes meses, sempre que forem agendadas e haja condições para serem realizadas.

Paços do Município de Nelas, 2 de abril de 2020.

O Presidente da Câmara,

(Dr. José Manuel Borges da Silva)